

COMISSÃO ESPECIAL PL 1292/95 - LICITAÇÕES.

REQUERIMENTO Nº, de 2018 (Do Sr. Afonso Florence)

Requer a realização de Audiência Pública com a participação da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – Anafe para debater a reformulação da legislação sobre licitações e contratos da administração pública.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com a participação de representante da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – Anafe.

Justificação

Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais – Anafe é a maior entidade de representação dos membros da Advocacia-Geral da União, congregando integrantes de todas as carreiras da instituição: Advogados da União, Procuradores Federais, Procuradores da Fazenda Nacional e Procuradores do Banco Central. Tratam-se dos advogados públicos que atuam na área consultiva e no contencioso da administração direta e indireta da União.

Portanto, a vasta experiência dessa categoria faz-se imprescindível para o debate acerca da matéria em análise nesta comissão. A participação dos advogados públicos federais no processos licitatórios é de grande valia para a instrução da matéria e aprimoramento para a legislação referente ao assunto.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Comissões,

de 2018.

Afonso Florence Deputado Federal - PT/BA